

ANEXO VI

(Altera o Anexo XIX à Portaria MJSP nº 542, de 27 de novembro de 2023)
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
"POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

UNIDADE	SIGLA	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO	CCE/FCE
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	PRF	1	Diretor-Geral	FCE 1.17
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro	SPRF-RJ	1	Superintendente	FCE 1.12
Superintendência-Executiva	SUPEX-RJ	1	Superintendente-Executivo	FCE 1.04
Núcleo de Análise Técnica e Controle Interno	NAT-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Comunicação Social	NUCOM-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Seção de Inteligência	SEINT-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Análise de Inteligência	NAINT-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Contraineligência	NUCINT-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Seção de Operações	SEOP-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Comando de Operações Especiais	NOE-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Segurança Viária	NSV-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Processamento de Infrações	NPI-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo do Centro Regional de Comando e Controle	NC3R-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Operações Aéreas - RJ	NOA-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Seção de Corregedoria	CORREG-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Investigação Correcional e Assuntos Internos	NICAI-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Seção de Gestão de Pessoas	SGP-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Saúde Integral do servidor	NUSINT-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Administração de Pessoal	NUAP-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Educação Corporativa	NEC-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Seção de Administração	SAD-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Contratações Públicas	NUCONT-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Orçamento e Finanças	NUOFI-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Logística	NULOG-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Duque de Caxias/RJ	DEL01-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL01-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Niterói/RJ	DEL02-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL02-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Itaguaí/RJ	DEL03-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL03-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Magé/RJ	DEL04-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL04-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Barra do Pirai/RJ	DEL05-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL05-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia no Rio de Janeiro/RJ	DEL06-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL06-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Resende/RJ	DEL07-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL07-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
Delegacia em Campo dos Goytacazes/RJ	DEL08-RJ	1	Chefe	FCE 1.04
Núcleo de Policiamento e Fiscalização	NPF/DEL08-RJ	1	Chefe	FCE 1.01
" (NR)				

PORTARIA MJSP Nº 717, DE 8 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Penal Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJSP nº 526, de 13 de novembro de 2023, a Portaria MJSP nº 682, de 10 de maio de 2024, e o contido no Processo Administrativo nº 08001.002228/2024-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a prorrogação do emprego da Força Penal Nacional, em caráter episódico e planejado, em apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para treinamento, alinhamento de procedimentos de segurança e fluxos administrativos específicos, por 60 (sessenta) dias, no período de 9 de julho a 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Os treinamentos serão realizados na Unidade Prisional - Rogério Coutinho Madruga - PV5 e serão coordenados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 2.768, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/40126 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE HEBRAICO BRASILEIRA RENASCENCA, CNPJ nº 61.166.369/0001-63 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.021, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/38642 -

DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 31.376.361/0001-60, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1097/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

ALVARÁ Nº 3.026, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/41854 - DPF/CXA/MA, resolve: Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0039-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 1103/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO - SUBSTITUTO

ALVARÁ Nº 3.477, DE 16 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/45432 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.165.357/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1271/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 3.598, DE 17 DE MAIO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/47105 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIPPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.349.160/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1375/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

